

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 193

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 28 de outubro de 2016

# Assembleia lança Revista de Estudos Legislativos

A publicação, que será anual, visa contribuir com temas da agenda política estadual e nacional

**A**cidentes com motocicletas transformaram-se em uma verdadeira epidemia em Pernambuco. As mortes de usuários desse tipo de veículo no Estado cresceram 475%, desde 2001, e já pressionam os custos do sistema de saúde. Esse problema e outros temas que desafiam os gestores públicos são analisados cuidadosamente na Revista de Estudos Legislativos da Assembleia, lançada na manhã de ontem, no Museu Palácio Joaquim Nabuco.

O primeiro número do periódico, que será editado anualmente, também trata de assuntos como o combate à violência de gênero, a geração de energias renováveis no Estado, a previdência dos servidores públicos e as políticas de incentivo ao desenvolvimento social e à preservação ambiental nos municípios. Segundo a Consultoria Legislativa (Consuleg) da Alepe, que é responsável pela elaboração dos estudos, o objetivo é contribuir com



FOTOS: RINALDO MARQUES

**EVENTO - Periódico é produzido pela equipe da Consultoria Legislativa. Cerimônia para lançamento da iniciativa foi solicitada pelo presidente Guilherme Uchoa**

temas presentes na agenda política estadual e nacional.

“A publicação subsidia, com informações relevantes, os agentes públicos e privados envolvidos em transformação social no Estado e no Brasil”, definiu o consultor-geral, Marcelo Cabral. “A revista se propõe à reflexão e ao fortalecimento do Poder Legislativo como catalisador dos debates que a sociedade entende como imprescindíveis”, analisou.

Na avaliação do presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), o trabalho “honra” o Legislativo e mostra o valor do quadro funcional da Assembleia. “Quero agradecer publicamente pela dedicação da Consuleg e de todos os servidores da Casa. Valorizamos a carreira dos nossos colaboradores e agora colhem os resultados disso”, salientou.



Vice-presidente da Casa, o deputado Augusto César (PTB) identificou, no

lançamento do periódico, a “ampliação dos canais de diálogo do Parlamento com

a sociedade”. “E mais um importante passo na direção que devemos sempre cami-

nhar, a da aproximação com o povo de Pernambuco”, afirmou.

Entendimento semelhante tem o deputado federal João Fernando Coutinho (PSB-PE), primeiro-secretário da Alepe até 2014, que atuou na implantação da Consuleg. “Defendo a qualificação do Poder Legislativo brasileiro e fico feliz em ver dar bons frutos algo que ajudei a construir.”

Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo de Pernambuco, Marconi Glauco ressaltou a importância da realização de concursos públicos para manter qualificado o quadro de funcionários da Casa. “Somente dessa forma poderemos garantir que boas iniciativas como a Revista de Estudos Legislativos tenham continuidade”, observou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Atos

### ATO Nº. 959/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 169 e 170/2016, do **Deputado Claudiano Martins Filho**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS FERNANDO BEZERRA JÚNIOR	Assessor Especial	PL-ASC
MARIA CLÁUDIA RAMOS DE SOUZA GOMES	Assessor Especial	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 27 de outubro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 960/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 356/2016, do Deputado **Lucas Ramos**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ANDREZA JUDITH VIEIRA DE ANDRADE	Assessor Especial/PL-ASC		
JOÃO HENRIQUE HELCIAS PAES PINTO	Assessor Especial/PL-ASC		
ADRIANA MACEDO SOARES CRUZ		Assessor Especial/PL-ASC	120%
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOBRAL		Assessor Especial/PL-ASC	111%

Sala Torres Galvão, 27 de outubro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 961/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 357/2016, do Deputado **Lucas Ramos**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **PAULA SANTOS LOURENÇO**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo PL-CGC, nomeando para o referido cargo, **FELIPE AUGUSTO DA ROCHA LIMA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60% (sessenta por cento), a partir do dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 27 de outubro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Expediente

CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 3096** - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1012.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 3097** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 899.  
À Imprimir.

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scm@alpe.pe.gov.br](mailto:scm@alpe.pe.gov.br)



**PARECER Nº 3098** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 933.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 3099** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 936.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 3100** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 973.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 3101** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 974, juntamente com a Emenda nº 01.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 3102** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1013.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 3103** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 866.  
À Imprimir.

**PARECERES NºS 3104 E 3105** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 894 e 1014.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 3106** - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1056 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado José Humberto Cavalcanti.  
À Imprimir.

**OFÍCIO Nº 81/2016** - DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA indicando o membro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Ranilson Brandão Ramos, com a finalidade de do mesmo ser agraciado com a Medalha Comemorativa em celebração ao centenário de nascimento do Ex-Governador Miguel Arraes.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 0137/2016** - DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ indicando o nome do Senhor Gerson Carneiro Leão, para apreciação curricular, com a finalidade do mesmo ser agraciado com a Medalha Comemorativa em celebração ao centenário de nascimento do Ex-Governador Miguel Arraes.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 213/2016** - DO DEPUTADO RICARDO COSTA indicando o nome do Senhor Germano de Vasconcelos Coelho, para apreciação curricular, com a finalidade do mesmo ser agraciado com a Medalha Comemorativa em celebração ao centenário de nascimento do Ex-Governador Miguel Arraes.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 856/2016** - DO DEPUTADO LUCAS RAMOS indicando a contabilista Maria Antonieta da Rocha Cruz, para apreciação curricular, com a finalidade do mesmo ser agraciado com a Medalha Comemorativa em celebração ao centenário de nascimento do Ex-Governador Miguel Arraes.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 748/2016** - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos a esse Estado, referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 668655, conforme processo 59100.000399/2011-12.  
À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 01/2016** - DO PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS encaminhando cópia do Requerimento nº 2354 de Moção de Apelo, de autoria do Deputado Belarmino Lins.  
Inteirada.

## Ofícios

### Ofício nº 81/2016

Recife, 20 de Outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor **Deputado Vinícius Labanca**  
Presidente da Comissão de Julgamento de Concessão da Medalha Comemorativa em Celebração ao Centenário do Nascimento do Ex-Governador Miguel Arraes

Assunto: **Medalha Comemorativa em celebração ao centenário de nascimento do Ex- Governador Miguel Arraes**

Senhor Deputado,

Cumprimentando inicialmente V.Exa., venho pelo presente, em resposta ao Ofício nº 122/2016 e nos termos da Resolução nº 1310, de 19 de agosto de 2015, indicar o membro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **Ranilson Brandão Ramos**, currículo em anexo, com a finalidade do mesmo ser agraciado com a Medalha Comemorativa em celebração ao centenário de nascimento do Ex- Governador Miguel Arraes de Alencar.

Ranilson Ramos é natural de Orocó. O sétimo de uma família de 12 filhos. Chegou em Petrolina em 1965, quando sequer tinha completado oito anos. As primeiras lições educacionais na nova cidade se deram no Grupo Escolar Dom Malan, que funcionava onde hoje existe a Escola Dom Malan, na orla de Petrolina. Foi lá onde Ranilson iniciou os estudos no primário.

Ranilson Ramos tinha apenas 25 anos quando foi eleito para vereador na cidade de Petrolina, onde fazia oposição ao prefeito da época, Augusto Coelho. Foi o vice-presidente da Câmara de Municipal de Petrolina nos anos 1983 e 1984 e presidente nos anos de 1985 e 1986.

No setor privado, atuou como presidente da Associação dos Produtores de Cebola do Vale do São Francisco – APROCESF (1980-1982) e vice-presidente da Associação Nacional dos Produtores de Cebola- ANACE (1982-1984).

Elegeu-se deputado estadual por três vezes. O primeiro mandato, nos anos 1987 a 1991, foi Presidente da Comissão de Agricultura; Líder e Vice-Líder do Governo e Relator do Capítulo de tributação da Constituição Estadual.

A presença de Ranilson Ramos no primeiro escalão da gestão estadual se dá desde o primeiro mandato do governador Eduardo Campos, quando assumiu a Agência de Regulação de Pernambuco (Arpe). Participou de discussões no Congresso Nacional e como fruto do trabalho desenvolvido nos três anos que passou na Agência, contabilizou como uma das conquistas a redução na tarifa de energia em março de 2009. Depois da passagem pela Arpe, ele assumiu a Secretaria de Relações Institucionais. Em 2010, passou a ser Secretário na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco.

Em 2013, Ranilson Ramos teve seu nome aprovado para ocupar o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE).

Certo em contar com a vossa valiosa e indispensável atenção, desde já agradeço e, na oportunidade, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**GUILHERME UCHOA**  
Deputado Estadual

### Ofício nº 856/2016 Deputado Lucas Ramos

Recife, 20 de outubro de 2016.

Senhor Deputado

Oportunizando os bons ofícios de V. Exa, venho por meio deste, indicar a contabilista **Maria Antonieta da Rocha Cruz**, *curriculum vitae*, em

**Nosso endereço na Internet: <http://www.alpe.pe.gov.br>**

anexo, em conformidade com a Resolução nº. 1.310/2015 a Medalha Comemorativa em Celebração de Nascimento do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar.

Maria Antonieta da Rocha Cruz, trabalhou com o Dr. Arraes entre os anos de 1987 a 1995. Funcionária dedicada e extremosa exerceu diversas funções no governo, entre elas a de Coordenadora do Grupo de Ação Municipal, que junto as lideranças locais possibilitou melhorar a situação da população carente não apenas da Região Metropolitana do Recife, sobretudo às do interior. Essas ações possibilitaram o Governo a fornecer alimentos, água e principalmente, energia elétrica para os locais mais afastados do Estado, transformando à vida do homem do campo.

A senhora Maria Antonieta, foi ainda, Coordenadora do Programa Chapéu de Palha, criado pelo então Governador Miguel Arraes de Alencar, para combater os efeitos do desemprego no período de entressafra da cana de açúcar e da situação de emergência das famílias desabrigadas pelas enchentes e seca extrema.

Em meados da década de 1990, Maria Antonieta da Rocha Cruz exerceu ainda o cargo de Diretora de Pleitos e Ações da Secretaria da Casa Civil, que consistia em acompanhar os trabalhos realizados pelo Governo nas secretarias estaduais e assim traçar planos para minimizar a situação das favelas do Recife, pesquisa que culminou na criação do Programa Todos por Pernambuco, lançado pelo Dr. Arraes, bem como a carência na área de educação, levando até o interior do Estado, cursos profissionalizantes, em parceria com o Senai/Senac/Sesi e Secretaria de Educação, corte e costura, serviços de pedreiro e electricista, entre outros cursos. Seus serviços em prol do povo pernambucano constam ainda a honraria recebida através do livro Mulheres que Mudaram a História de Pernambuco, Ed. 2015.

Na área política, dona Antonieta além de ter trabalhado com o Dr. Arraes, fez parte ainda do Governo Eduardo Campos e atualmente exerce a Gerência Geral do Gabinete do Governador Paulo Câmara.

A sergipana de Neópolis, Maria Antonieta abraçou o Recife desde a sua juventude. Aqui casou-se com o advogado Luiz Celso Barreto Cruz e desta união teve três filhos: Marx, Luiz Junior e Dulce e cinco netos.

No campo profissional foi Técnica do Instituto de Pesquisas agropecuárias - IPA, quando foi convidada a fazer parte do governo Miguel Arraes.

Assim sendo, rogo a essa Comissão, possibilitar que a doutora Maria Antonieta da Rocha Cruz, seja contemplada com a tão honrosa Medalha Miguel Arraes de Alencar por considera-la de reconhecimento a uma pessoa que abraçou Pernambuco como sua casa e que tanto fez e faz para transformar a vida do povo pernambucano.

Atenciosamente,
<div><span><span></span></span></div>
<b>Deputado Lucas Ramos</b>
Exmo. Sr. Deputado Estadual <b>VINICIUS LABANCA</b> Presidente da Comissão de Julgamento de Concessão da Medalha Comemorativa ao Centenário do Nascimento do ex-Governador Miguel Arraes de Alencar Nesta

## Ofício nº 0137

<b>GAB. DEP. HENRIQUE QUEIROZ</b>
<div><span><span></span></span></div>
Recife, 26 de outubro de 2016.

Cumprimentando Vossa Excelência, e em resposta ao Ofício nº 122/2016, indico o nome do Senhor **GERSON CARNEIRO LEÃO**, currículo em anexo, para apreciação curricular, com a finalidade do mesmo ser agraciado com a Medalha Comemorativa em Celebração ao Centenário de Nascimento do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar, em conformidade com o ATO 951/2016.

Na oportunidade, renovamos os protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,
<div><span><span></span></span></div>
<b>Henrique Queiroz</b> Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado VINICIUS LABANCA**  
Presidente da Comissão e Julgamento de Concessão da Medalha Comemorativa em Celebração ao Centenário do Nascimento do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar.  
*Nesta*

## Ofício nº 100/2016-GAB

Recife, 27 de outubro de 2016.
--------------------------------

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado VINICIUS LABANCA**

Presidente da Comissão e Julgamento de Concessão da Medalha Comemorativa em Celebração ao Centenário do Nascimento do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar.

Assunto: Indicação à Medalha Comemorativa do Centenário de Nascimento do ex-Governador Miguel Arraes  
Cumprimentando-a, indico a IVAN RODRIGUES DA SILVA, para o recebimento da Medalha Comemorativa do Centenário de Nascimento do ex-Governador Miguel Arraes de Alencar, juntamente com Curriculum e cópia do Ato nº 951/2016.

Atenciosamente,
<div><span><span></span></span></div>
<b>Aluísio Lessa</b> Deputado Estadual

# Mensagem

## MENSAGEM Nº 97/2016

Recife, 27 de outubro de 2016.
<div><span><span></span></span></div>
Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei de alteração do art. 54 da Lei nº 15.890, de 14 de setembro de 2016.

O aludido Projeto de Lei visa à inclusão da nova área temática “infraestrutura hídrica, urbana e rural”, destinada a absorção das emendas parlamentares do exercício de 2017.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

<b>PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 27 de outubro de 2016.</b>
<div><span><span></span></span></div>
<b>PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA</b> Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1058/2016

**Ementa:** Altera o art. 54 da Lei nº 15.890, de 14 de setembro de 2016, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<div><span><span></span></span></div>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º O art. 54 da Lei nº 15.890, de 14 de setembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 54. ....

VII - infraestrutura hídrica, urbana e rural. (AC)

§ 2º As áreas temáticas especificadas nos incisos I a V e VII deverão corresponder a classificação da ação orçamentária objeto da emenda parlamentar. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 27 de outubro de 2016.</b>
<div><span><span></span></span></div>
<b>PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA</b> Governador do Estado

À 2ª Comissão.

# Projeto

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1057/2016

**Ementa:** Estabelece cota para Mulheres vítimas de violência de interesse Social, no Âmbito do Estado de Pernambuco.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<div><span><span></span></span></div>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º Fica estabelecida cota de no mínimo 5% (cinco por cento) para Mulheres em situação de violência doméstica, como critério de prioridade para reserva de unidades de moradias de interesse social nos programas de habitação de interesse social instituídos pelo Estado de Pernambuco.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, e as formas de violência domésticas determinadas na Lei Federal de nº 11.340/06.

§ 2º A cota de prioridade determinada no *caput* deste artigo restringe-se as Mulheres em situação de violência doméstica que ainda não sejam titulares de direito de propriedade de imóvel.

Art. 2º A situação de violência doméstica poderá ser comprovada mediante Boletim de Ocorrência (B.O). Expedido por Distrito Policial e relatório de encaminhamento e acompanhamento elaborado vítima de violência doméstica. *Clarice Lispector é um centro de referência no combate à violência doméstica.*

Art. 3º O órgão competente no atendimento às Mulheres em situação de violência domésticas fará o encaminhamento ao órgão competente em realizar o cadastro habitacional ou para atualização do mesmo.

Art. 4º Esta Lei em entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
<div><span><span></span></span></div>
A importância do Projeto em tela, é que, muitas das vezes, a Mulher vítima de violência por falta de opção, permanece ao lado do seu agressor. A violência contra a Mulher acontece com Mulheres de todas as idades, independentemente de classes sociais, raças, etnias e orientação social. Uma das principais causas de morte entre Mulheres, tem marcado a sociedade com consequência nefastas.

Os imóveis dos conjuntos habitacionais populares deverão possuir reservas para Mulheres vítimas de agressão, desde que comprovadamente constatada através de Boletim de Ocorrência - (B.O), expedido pela Delegacia Especial de atendimento à Mulher o relatório de encaminhamento e acompanhamento elaborado da Mulher. Um dos instrumentos mais importantes para o enfrentamento da violência contra Mulher está definida na Lei Federal de nº 11.340/06. Esta Lei tipifica as formas de violência contra as Mulheres (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral),

também prevê a criação de serviços especializados, como os que integram a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, compostos por instituições de segurança pública, justiça, saúde, e da assistência social. É necessário que as Mulheres tenham noção de seus direitos.

A *Lei Maria da Penha* estabelece que toda Mulher tem direito à proteção social e do Estado, inclusive contra atos de violência sofridos no ambiente privado ou intrafamiliar. Uma das formas de exigência para a situação da Mulher vítima de violência doméstica ter esse direito a se escrever nas cotas, ela não poderá ter outro imóvel em seu nome e deverá comprovar as agressões por meio do Boletim de Ocorrência e relatório de acompanhamento *Clarice Lispector que é um centro de referência no combate à violência doméstica.* A aprovação desta matéria dará segurança à Mulher.

Portanto, apresento a presente proposição legislativa, na expectativa de contar com o apoio dos nobres colegas, no sentido de aprova-la após a tramitação.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2016.</b>
<div><span><span></span></span></div>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> Deputado

Às 1ª , 3ª , 11ª e 14ª Comissões.

# Parecer da Mesa Diretora

## Parecer Nº 3016/2016

<b>MESA DIRETORA</b>
----------------------

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 096/2016, do Deputado **José Humberto Cavalcanti**, no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 3 a 13 de novembro de 2016, onde estará em viagem à Argentina, sem ônus para este Poder, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

<b>Projeto de Resolução Nº 1056/2016</b>
<div><span><span></span></span></div>
<b>Concessão de licença a deputado.</b>
<div><span><span></span></span></div>
<b>Ementa:</b> Concede licença em caráter cultural ao Deputado José Humberto Cavalcanti.
<div><span><span></span></span></div>
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<div><span><span></span></span></div>
<b>RESOLVE:</b>

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado José Humberto Cavalcanti, no período de 3 a 13 de novembro de 2016, onde estará em viagem à Argentina, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Sala da Mesa Diretora, em 27 de outubro de 2016.</b>
<div><span><span></span></span></div>
<b>Deputado Guilherme Uchôa</b> Presidente
<div><span><span></span></span></div>
<b>Deputado Augusto César</b> 1º Vice-Presidente
<div><span><span></span></span></div>
<b>Deputado Pastor Cleiton Collins</b> 2º Vice-Presidente
<div><span><span></span></span></div>
<b>Deputado Diogo Moraes</b> 1º Secretário
<div><span><span></span></span></div>
<b>Deputado Vinícius Labanca</b> 2º Secretário
<div><span><span></span></span></div>
<b>Deputado Eriberto Medeiros</b> 4º Secretário
<div><span><span></span></span></div>
<b>Deputado Adailto Santos</b> 4º Suplente

# Emendas ao Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

## Emenda Nº 15/2016

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

<b>Justificativa</b>
<div><span><span></span></span></div>
Alocar a dotação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Fundação Altino Ventura, R. da Soledade, 170 - Boa Vista, Recife - PE, 50070-040, CNPJ: 10.667.814/0001-38, reforçando os serviços prestados de oftalmologia no Estado de Pernambuco.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde</b>
<b>Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)</b>
<b>Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>
<b>Ação: 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas</b>
<b>Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00</b>
<b>Localização beneficiada: Recife</b>
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>
<b>Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares</b>
<b>Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00</b>

<b>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.</b>
<div><span><span></span></span></div>
<b>Odacy Amorim</b> Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda Nº 16/2016

<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
<div><span><span></span></span></div>
<b>Justificativa</b>

Alocar a dotação de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para o Hospital de Ensino do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF), para aquisição de uma mesa para angiógrafo com bomba injetora.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde</b>
<b>Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)</b>
<b>Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>
<b>Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde</b>
<b>Grupo(s) de Despesa: 44 - 260.000,00</b>
<b>Localização beneficiada: Petrolina</b>
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>
<b>Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares</b>
<b>Grupo(s) de Despesa: 33 - 260.000,00</b>

<b>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.</b>
<div><span><span></span></span></div>
<b>Odacy Amorim</b> Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda Nº 17/2016

<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
<div><span><span></span></span></div>
<b>Justificativa</b>
Alocar a dotação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de ambulância em favor de hospital em Santa Filomena (na Comunidade de Campo Santo).
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde</b>
<b>Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)</b>
<b>Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>
<b>Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde</b>
<b>Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00</b>
<b>Localização beneficiada: Santa Filomena</b>
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>
<b>Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares</b>
<b>Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00</b>

<b>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.</b>
<div><span><span></span></span></div>
<b>Odacy Amorim</b> Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda Nº 18/2016

<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
<div><span><span></span></span></div>
<b>Justificativa</b>

Alocar a dotação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Hospital do Câncer de Pernambuco, Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro, PE, 50040-000, CNPJ: 10.894.988/0001-33, reforçando os serviços prestados de prevenção e combate ao câncer em Pernambuco.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde</b>
<b>Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)</b>
<b>Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>

## 4 – Ano XCIII • 193

**Ação:** 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00
**Localização beneficiada:** Recife
**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**
**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00

<b>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<div><b>Odacy Amorim</b> Deputado</div>

À 2ª Comissão.

# Emenda Nº 19/2016

<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
<span></span>
<div><b>Justificativa</b></div>

Alocar a dotação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Universidade de Pernambuco - UPE (Petrolina), com a finalidade de aquisição de livros.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**
**Área Temática:** Reserva Parlamentar - Educação
**Modalidade de Aplicação:** Aplicação Direta pelo Estado (90)
**Unidade Orçamentária:** 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
**Ação:** 2284 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Integral e Semi-Integral
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00
**Localização beneficiada:** Petrolina
**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**
**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00

<b>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<div><b>Odacy Amorim</b> Deputado</div>

À 2ª Comissão.

# Emenda Nº 20/2016

<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
<span></span>
<div><b>Justificativa</b></div>

Alocar o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para projetos de pesquisa da Universidade de Pernambuco - UPE na formação de professores.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**
**Área Temática:** Reserva Parlamentar - Educação
**Modalidade de Aplicação:** Aplicação Direta pelo Estado (90)
**Unidade Orçamentária:** 406 - Universidade de Pernambuco - UPE
**Ação:** 94 - Promoção de Pesquisa
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00
**Localização beneficiada:** Petrolina
**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**
**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00

<b>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<div><b>Odacy Amorim</b> Deputado</div>

À 2ª Comissão.

# Emenda Nº 21/2016

<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
<span></span>
<div><b>Justificativa</b></div>

Alocar a dotação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a reforma da quadra de esportes da Escola Municipal de Cruz de Salinas, em Petrolina.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**
**Área Temática:** Reserva Parlamentar - Educação
**Modalidade de Aplicação:** Aplicação Direta pelo Estado (90)
**Unidade Orçamentária:** 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
**Ação:** 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 150.000,00
**Localização beneficiada:** Petrolina
**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**
**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 150.000,00

<b>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<div><b>Odacy Amorim</b> Deputado</div>

À 2ª Comissão.

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

# Emenda Nº 22/2016

<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
<span></span>
<div><b>Justificativa</b></div>

Alocar a dotação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de ambulância em favor de hospital em Lagoa Grande.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**
**Área Temática:** Reserva Parlamentar - Saúde
**Modalidade de Aplicação:** Aplicação Direta pelo Estado (90)
**Unidade Orçamentária:** 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
**Ação:** 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 60.000,00
**Localização beneficiada:** Lagoa Grande
**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**
**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 60.000,00

<b>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<div><b>Odacy Amorim</b> Deputado</div>

À 2ª Comissão.

# Emenda Nº 23/2016

<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
<span></span>
<div><b>Justificativa</b></div>

Alocar a dotação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de ambulância em favor de hospital em Tacaimbó.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**
**Área Temática:** Reserva Parlamentar - Saúde
**Modalidade de Aplicação:** Aplicação Direta pelo Estado (90)
**Unidade Orçamentária:** 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
**Ação:** 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 60.000,00
**Localização beneficiada:** Tacaimbó
**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**
**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 60.000,00
**Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.**

<b>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<div><b>Odacy Amorim</b> Deputado</div>

À 2ª Comissão.

# Indicações

## Indicação Nº 5399/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Senhor Secretário de Turismo, Esporte e lazer do Estado de Pernambuco, Felipe Carreras, no sentido de providenciar um reforço e investimento para a Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo no município de Vicência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo Senhor Paulo Tadeu, Prefeito do Município de Vicência; Exmo. Senhor Antônio Galdino Neto, Vereador do Município de Vicência; Exmo. Senhor Jânio Batista Alves, Vereador do Município de Vicência; Exmo. Senhor João Milanez da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Senhor Aurilo Santos, -; a Senhora Ceça França, -; ao Senhor Edson Souza, -; ao Senhor José Augusto, -; ao Senhor Islan de Souza, -; ao Senhor Djalma Lopes, -; ao Senhor Samuel Cazumbá, -; a Senhora Ivânia Barbosa de Figueiredo, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Padre Guedes; ao Senhor Reginaldo Barbosa Bezerra, Gestor da Escola Dr. Joaquim Correia; ao Revmo. Pe. Ailton Maciel Correia da Silva, Pároco; ao Revmo. Pe. Josevaldo Firmino Ribeiro da Silva, Pároco; ao Revmo. Pe. Severino Francisco dos Santos, Pároco; ao Conselho Tutelar de Vicência, -; ao Senhor Armando José Monteiro de Pontes, empresário; ao Senhor Alexandre Monteiro Pontes, -; ao Senhor Moiseis Joaquim Dionísio, -; ao Senhor José Iromar Vieira, -; a Senhora Adriana Patricia Gomes Da Silva, -; a Senhora Cristiane Silvano De Lima, -; a Senhora Eva Maria de Andrade Lima, -; ao Senhor Edson Andrade Silva, -; ao Senhor Hilton de Oliveira Melo Neto, -; ao Senhor Murilo Braz de Holanda Silva, -.

**Justificativa**

O Esporte como meio de desenvolvimento não é uma ferramenta somente utilizada pelos Governos ou por Organizações não Governamentais (ONGs), é um símbolo poderoso que elimina as barreiras e oferece oportunidades para uma aproximação dos jovens, sendo capaz de unir as pessoas e, sobretudo, pode ser uma excelente plataforma para unir as pessoas desenvolvimento social. Podemos perceber que na prática esportiva, assim como na educação em geral, o desenvolvimento dos valores (sociais, morais e éticos) também se faz importante e necessário quando o que está em jogo é a formação humana. Numa época de profundas mudanças, em que há um pluralismo de ideias e de culturas, as crianças e os jovens carecem de encontrar na prática esportiva, um modelo de esporte que respeite a sua identidade, suas diferenças e seus limites. Portanto, uma das formas de se alcançar este objetivo é pensarmos numa prática educativa do esporte orientada por um viés inclusivo,

que vise a promoção de atividades recreativas, formativas e sociais. Uma prática que construa valores, tais como: responsabilidade, respeito ao próximo, respeito às regras, desenvolvimento da personalidade, da tolerância, da integração e convivência e, acima de tudo, o bem estar físico.

Diante do exposto, salientamos a urgência no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para ampliar esta Atividade promovendo e desenvolvendo o esporte participativo, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2016.**

<b>Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<div><b>José Humberto Cavalcanti</b> Deputado</div>

## Indicação Nº 5400/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Senhor Secretário de Turismo, Esporte e lazer do Estado de Pernambuco, Felipe Carreras, no sentido de providenciar um reforço e investimento para a Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo no município de Capoeiras. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Exma. Senhora Lucineide Almeida da Silva, Prefeita do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Júlio Valença da Costa, Vice-Prefeito do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Antônio Ferreira de Melo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Afreu Antônio da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Ailton Lino de Araújo, Vereador do Modicípio de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Antônio Alberto Da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Carlos Junior Rodrigues, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Edson de Almeida Costa, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Erico Barbosa Calado, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Geraldo Soares de Barros, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor José Nielson dos Santos, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Romero Reino Barros, Vereador do Município de Capoeiras; a Professora Rosana das Neves Souto Albuquerque, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Nossa Senhora do Perpetuo Socorro; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras, -; ao Conselho Tutelar, -.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<div><b>Justificativa</b></div>

O Esporte como meio de desenvolvimento não é uma ferramenta somente utilizada pelos Governos ou por Organizações não Governamentais (ONGs), é um símbolo poderoso que elimina as barreiras e oferece oportunidades para uma aproximação dos jovens, sendo capaz de unir as pessoas e, sobretudo, pode ser uma excelente plataforma para unir as pessoas desenvolvimento social. Podemos perceber que na prática esportiva, assim como na educação em geral, o desenvolvimento dos valores (sociais, morais e éticos) também se faz importante e necessário quando o que está em jogo é a formação humana. Numa época de profundas mudanças, em que há um pluralismo de ideias e de culturas, as crianças e os jovens carecem de encontrar na prática esportiva, um modelo de esporte que respeite a sua identidade, suas diferenças e seus limites.

Portanto, uma das formas de se alcançar este objetivo é pensarmos numa prática educativa do esporte orientada por um viés inclusivo, que vise a promoção de atividades recreativas, formativas e sociais. Uma prática que construa valores, tais como: responsabilidade, respeito ao próximo, respeito às regras, desenvolvimento da personalidade, da tolerância, da integração e convivência e, acima de tudo, o bem estar físico.

Diante do exposto, salientamos a urgência no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para ampliar esta Atividade promovendo e desenvolvendo o esporte participativo, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2016.**

<b>Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<div><b>José Humberto Cavalcanti</b> Deputado</div>

## Indicação Nº 5401/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Senhor Secretário de Turismo, Esporte e lazer do Estado de Pernambuco, Felipe Carreras, no sentido de providenciar um reforço e investimento para a Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo no município de Carpina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Senhor Ronaldo da Costa Pereira Sobrinho, -; ao Senhor Rafael Santos, Blogueiro; a Senhora Mikaelly Lais Lopes de Araújo, -; a Senhora Maria Luciana da Luz, -; a Senhora Maria Lúcia de Albuquerque Rodrigues, -; a Senhora Maria José Ferreira dos Santos, -; a Senhora Maria Helena Marques do Rêgo, -; a Senhora Luciana Francisca de Melo Silva, -; a Senhora Josi Marinho, -; ao Senhor José Sales da Silva Melo, -; ao Senhor Benjamin Pacheco de Souza Neto, -; a Senhora Priscilla Santos, Gestora da Escola Técnica Maria Eduarda Ramos de Barros; a Senhora Ana Flávia Franco do Rego, Gestora da Escola Aluisio Germano; a Senhora Maria Lúcia Lopes de Souza Rodrigues, Gestora da Escola Dep. João Teobaldo de Azevedo; ao Senhor Edjair José Carneiro de Souza, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio João Cavalcanti Petribu; ao Senhor Alberto Guerra de Lima, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Joaquim Olavo; a Senhora Maria do Socorro Luiz dos Santos, Gestora da Escola José de Lima Júnior; a Senhora Raquel Vieira da Silva Nascimento, Gestora da Escola Lions Club de Carpina; a Senhora Gilma de Souza Z. Sales, Gestora da Escola Paula Frassinetti; e a Senhora Vânia Maria de Fontes, Gestora da Escola São José.

**Justificativa**

O Esporte como meio de desenvolvimento não é uma ferramenta somente utilizada pelos Governos ou por Organizações não Governamentais (ONGs), é um símbolo poderoso que elimina as barreiras e oferece oportunidades para uma aproximação dos jovens, sendo capaz de unir as pessoas e, sobretudo, pode ser uma excelente plataforma para unir as pessoas desenvolvimento social. Podemos perceber que na prática esportiva, assim como na

## Recife, 28 de outubro de 2016

educação em geral, o desenvolvimento dos valores (sociais, morais e éticos) também se faz importante e necessário quando o que está em jogo é a formação humana. Numa época de profundas mudanças, em que há um pluralismo de ideias e de culturas, as crianças e os jovens carecem de encontrar na prática esportiva, um modelo de esporte que respeite a sua identidade, suas diferenças e seus limites.

Portanto, uma das formas de se alcançar este objetivo é pensarmos numa prática educativa do esporte orientada por um viés inclusivo, que vise a promoção de atividades recreativas, formativas e sociais. Uma prática que construa valores, tais como: responsabilidade, respeito ao próximo, respeito às regras, desenvolvimento da personalidade, da tolerância, da integração e convivência e, acima de tudo, o bem estar físico.

Diante do exposto, salientamos a urgência no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para ampliar esta Atividade promovendo e desenvolvendo o esporte participativo, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2016.**

<b>Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<div><b>José Humberto Cavalcanti</b> Deputado</div>

## Indicação Nº 5402/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo, ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Saúde, José Iran Costa Júnior, no sentido de intensificar ações do Programa de Controle ao Tabagismo e outros fatores de risco do câncer, com o objetivo de melhorar a saúde e qualidade de vida da população de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Thiago Cavalcanti, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Felix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro; ao Exmo. Senhor Daniel Paulo de Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Edvaldo Correia da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Eraldo Cardoso Delfino, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Barbosa do Rego Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Nilton Cavalcante, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Hilton da Silva Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Juarez Antônio da Cunha, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Luiz Severino Bezerra de Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Manoel Augusto Gomes Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Roberto Marques da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Severino Alexandre de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Zélia Maria Barbosa Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; a Senhora Jaqueline Carneiro Soares, Gestora da Escola João Heráclio Duarte; ao Senhor José Xavier Quirino, Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE; a Senhora Edjane Ribeiro dos Santos, Gestora da Genécia Regional de Educação do Vale do Capibaribe; a Senhora Karina Falcão, Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti; ao Senhor Alexandre Queraltvares, Diretor da Rádio Cultural FM; a Senhora Kátia Rodrigues, Gerente da Rádio Jornal Limoeiro; ao Senhor Alfredo Neto, Radialista na Rádio Jornal de Limoeiro; ao Senhor Rubens Sacramento, Editor do Informativo Fique por Dentro; ao Senhor Erivaldo Carvalho, Diretor do Jornal Viver Notícias; ao Senhor José Fernando de Melo, Presidente do SINTEPE; ao Senhor José Nicolau Teixeira Neto, Presidente do CDL-Limoeiro; a Senhora Patrícia de Holanda, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro; a Senhora Virgínia Aquino Heráclio do Rêgo, -; ao Senhor Severino Inácio de Luna, Presidente da Associação Mão Amiga Para Todos.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<div><b>Justificativa</b></div>

Promoção, prevenção e tratamento formam a tríade de ação do Programa de Controle ao Tabagismo e outros fatores de risco do câncer. O programa visa reduzir a morbimortalidade relacionada à exposição ao tabaco e outros fatores de risco como o álcool, radiações solares e alimentação inadequada. As ações são desenvolvidas em ambientes de trabalho, escolas e unidades de saúde por meio da implantação dos subprogramas: Ambientes Livres do Fumo, Abordagem e Tratamento do Fumante, Saber Saúde e Comunicação e Mobilização Social.

O tabagismo é uma **toxicomania** caracterizada pela dependência física e psicológica do consumo de **nicotina**, substância presente no tabaco.

Segundo o **Ministério da Saúde** do Brasil, os **cigarros** contém cerca de 4720 substâncias tóxicas, sendo uma delas, a nicotina, responsável pela **dependência**. De acordo com a **Organização Pan-Americana da Saúde**[1] (OPAS), o tabagismo é o responsável por

cerca de 30% das mortes por câncer, 90% das mortes por **câncer do pulmão**, 25% das mortes por doença **coronariana**, 85% das mortes por **doença pulmonar obstrutiva crônica** e 25% das mortes por **derrame cerebral**. Ainda de acordo com a OPAS, não existem níveis seguros de consumo do tabaco.

As doenças ocasionadas pelo consumo de tabaco matam 3 milhões de pessoas no mundo anualmente, com uma projeção estimada de óbitos em torno de 10 milhões até o ano 2030 - das quais 7 milhões ocorrerão nos países em desenvolvimento. Vale dizer que o tabagismo, hoje, mata mais que a soma das mortes por **AIDS**, **cocaína**, **heroína**, **álcool**, **suicídios** e **acidentes de trânsito**.

Diante disso, salientamos a importância no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para ampliar este programa auxiliando aquela localidade, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.**

<b>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<div><b>José Humberto Cavalcanti</b> Deputado</div>

## Indicação Nº 5403/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo, ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Saúde, José Iran Costa Júnior, no sentido de intensificar ações do Programa de Controle ao Tabagismo e outros fatores de risco do câncer, com o objetivo de melhorar a saúde e qualidade de vida da população de Jataúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Antônio de Roque, Prefeito do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Lusimário Luis da Silva,



Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco Sr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, José Iran Costa Júnior, no sentido de inserir o Programa de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população no município de **São José da Coroa Grande/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Srª. Prefeita de São José da Coroa Grande Elianai Buarque Gomes,, -; Exmo. Sr. vereador Antonio Mendes da Silva Filho,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,, -.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Programa de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência tem como propósito preservar a saúde da pessoa portadora de necessidades especiais, bem como, reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as tarefas da vida social e prevenir agravos que determinam o aparecimento de deficiências.

Essa política possui o propósito tanto de garantir saúde integral, atuando por meio da prestação de serviços de reabilitação física através de núcleos na rede pública e na conveniada com o SUS/PE, como também oferecendo materiais para viabilizar a reabilitação. Também é realizado o teste do pezinho para a detecção precoce de várias doenças, cujos sintomas não aparecem no nascimento, e se não forem tratadas logo podem causar deficiência mental grave e irreversível.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

**Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2016.**

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5412/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Ministro da Saúde, Sr. Ricardo Barros, a Exma. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Sra. Luislinda Valois, ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário de Saúde, Sr. José Iran Costa, no sentido de intensificar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra na cidade do Paulista, tendo como objetivo combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo Barros, Ministro da Saúde; Luislinda Valois, Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa, Secretário de Saúde; Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Paulista; José Cecílio Santos, Liderança.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição visa a intensificação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra na cidade do Paulista, com o objetivo de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Seppir atua em conjunto com o Ministério da Saúde no acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde em 2006.

A política é uma resposta as reivindicações do movimento negro brasileiro, e uma forma de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Uma das ações de combate ao racismo institucional foi a campanha “Racismo faz mal a saúde”, que busca garantir um atendimento humanizado e igualitário à população negra.

A Seppir acompanha a execução desta política com muita atenção, já que os negros em muitos casos estão em situações de vulnerabilidade social e dependem exclusivamente do SUS para receber atendimentos de saúde.

Atualmente a secretaria coopera com o Fundo das Nações Unidas para as Populações (UNFPA) no mapeamento e criação de banco de dados nacional de pesquisadores em saúde da população negra, além do mapeamento dos gestores de saúde da população negra em todos os estados, dentre outros itens relevantes para um diagnóstico da situação da saúde da população negra no país. Outras ações são executadas para combater o racismo e garantir uma saúde de qualidade para todos os negros brasileiros. Na sequência, alguns exemplos: Distribuição de dois mil exemplares da publicação “Racismo como Determinante Social da Saúde”.

Ações permanentes de acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e do Programa Rede Cegonha, incluindo a participação institucional nas instâncias de acompanhamento (Comitê Técnico, Comissão Inter setorial de Saúde da População Negra do Conselho Nacional de Saúde, Comitê de Monitoramento do Rede Cegonha, entre outros).

Proposta de criação de uma instância específica no Ministério da Saúde para acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

Criação do Grupo de Trabalho Racismo e Saúde Mental, visando propor aos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) práticas do cuidado que reconheçam o racismo como causador de sofrimento psíquico.

Edição da revista Painel de Indicadores, tratando do perfil epidemiológico da população negra, com um foco na juventude e na mulher.

Curso Saúde da População Negra, módulo educativo online, de 45 horas, dirigido para os profissionais de saúde da atenção básica, em especial.

Pesquisa sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra realizada em 2011 com cerca de 400 secretários municipais de saúde de todo o Brasil. Foi constatado o baixo grau de conhecimento acerca da política.

I Encontro de Pesquisadoras e Pesquisadores em Saúde da População Negra no âmbito do VII Congresso de Pesquisadoras e Pesquisadores Negros (Copene - 2012); e reunião nacional de pesquisadoras e pesquisadores em saúde da população negra. Os eventos geraram propostas para atualizar a Agenda Nacional de

Prioridades em Pesquisa do Ministério da Saúde, e o lançamento do edital de pesquisa “Saúde da População Negra no Brasil”.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2016.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5413/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Ministro da Saúde, Sr. Ricardo Barros, a Exma. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Sra. Luislinda Valois, ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário de Saúde, Sr. José Iran Costa, no sentido de intensificar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra na cidade de Olinda, tendo como objetivo combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo Barros, Ministro da Saúde; Luislinda Valois, Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa, Secretário de Saúde; Denise Almeida, Vereadora Eleita de Olinda; Gilberto Sobral, Presidente do PRB de Olinda.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição visa a intensificação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra na cidade de Olinda, com o objtivo de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Seppir atua em conjunto com o Ministério da Saúde no acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde em 2006.

A política é uma resposta as reivindicações do movimento negro brasileiro, e uma forma de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Uma das ações de combate ao racismo institucional foi a campanha “Racismo faz mal a saúde”, que busca garantir um atendimento humanizado e igualitário à população negra.

A Seppir acompanha a execução desta política com muita atenção, já que os negros em muitos casos estão em situações de vulnerabilidade social e dependem exclusivamente do SUS para receber atendimentos de saúde.

Atualmente a secretaria coopera com o Fundo das Nações Unidas para as Populações (UNFPA) no mapeamento e criação de banco de dados nacional de pesquisadores em saúde da população negra, além do mapeamento dos gestores de saúde da população negra em todos os estados, dentre outros itens relevantes para um diagnóstico da situação da saúde da população negra no país. Outras ações são executadas para combater o racismo e garantir uma saúde de qualidade para todos os negros brasileiros. Na sequência, alguns exemplos: Distribuição de dois mil exemplares da publicação “Racismo como Determinante Social da Saúde”.

Ações permanentes de acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e do Programa Rede Cegonha, incluindo a participação institucional nas instâncias de acompanhamento (Comitê Técnico, Comissão Inter setorial de Saúde da População Negra do Conselho Nacional de Saúde, Comitê de Monitoramento do Rede Cegonha, entre outros).

Proposta de criação de uma instância específica no Ministério da Saúde para acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Criação do Grupo de Trabalho Racismo e Saúde Mental, visando propor aos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) práticas do cuidado que reconheçam o racismo como causador de sofrimento psíquico.

Edição da revista Painel de Indicadores, tratando do perfil epidemiológico da população negra, com um foco na juventude e na mulher.

Curso Saúde da População Negra, módulo educativo online, de 45 horas, dirigido para os profissionais de saúde da atenção básica, em especial.

Pesquisa sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra realizada em 2011 com cerca de 400 secretários municipais de saúde de todo o Brasil. Foi constatado o baixo grau de conhecimento acerca da política.

I Encontro de Pesquisadoras e Pesquisadores em Saúde da População Negra no âmbito do VII Congresso de Pesquisadoras e Pesquisadores Negros (Copene - 2012); e reunião nacional de pesquisadoras e pesquisadores em saúde da população negra. Os eventos geraram propostas para atualizar a Agenda Nacional de Prioridades em Pesquisa do Ministério da Saúde, e o lançamento do edital de pesquisa “Saúde da População Negra no Brasil.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2016.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5414/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Ministro da Saúde, Sr. Ricardo Barros, a Exma. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Sra. Luislinda Valois, ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário de Saúde, Sr. José Iran Costa, no sentido de intensificar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no município de Gameleira, tendo como objetivo combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo Barros, Ministro da Saúde; Luislinda Valois, Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa, Secretário de Saúde; Yeda Augusta Santos de Oliveira, Prefeita de Gameleira; Edson Brito, Secretário de Governo e Presidente do PRB Gameleira.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição visa a intensificação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no município de Gameleira, com o objetivo de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Seppir atua em conjunto com o Ministério da Saúde no acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde em 2006.

A política é uma resposta as reivindicações do movimento negro brasileiro, e uma forma de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Uma das ações de combate ao racismo institucional foi a campanha “Racismo faz mal a saúde”, que busca garantir um atendimento humanizado e igualitário à população negra.

A Seppir acompanha a execução desta política com muita atenção, já que os negros em muitos casos estão em situações de vulnerabilidade social e dependem exclusivamente do SUS para receber atendimentos de saúde.

Atualmente a secretaria coopera com o Fundo das Nações Unidas para as Populações (UNFPA) no mapeamento e criação de banco de dados nacional de pesquisadores em saúde da população negra, além do mapeamento dos gestores de saúde da população negra em todos os estados, dentre outros itens relevantes para um diagnóstico da situação da saúde da população negra no país.

Outras ações são executadas para combater o racismo e garantir uma saúde de qualidade para todos os negros brasileiros. Na sequência, alguns exemplos: Distribuição de dois mil exemplares da publicação “Racismo como Determinante Social da Saúde”.

Ações permanentes de acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e do Programa Rede Cegonha, incluindo a participação institucional nas instâncias de acompanhamento (Comitê Técnico, Comissão Inter setorial de Saúde da População Negra do Conselho Nacional de Saúde, Comitê de Monitoramento do Rede Cegonha, entre outros).

Proposta de criação de uma instância específica no Ministério da Saúde para acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Criação do Grupo de Trabalho Racismo e Saúde Mental, visando propor aos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) práticas do cuidado que reconheçam o racismo como causador de sofrimento psíquico.

Edição da revista Painel de Indicadores, tratando do perfil epidemiológico da população negra, com um foco na juventude e na mulher.

Curso Saúde da População Negra, módulo educativo online, de 45 horas, dirigido para os profissionais de saúde da atenção básica, em especial.

Pesquisa sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra realizada em 2011 com cerca de 400 secretários municipais de saúde de todo o Brasil. Foi constatado o baixo grau de conhecimento acerca da política.

I Encontro de Pesquisadoras e Pesquisadores em Saúde da População Negra no âmbito do VII Congresso de Pesquisadoras e Pesquisadores Negros (Copene - 2012); e reunião nacional de pesquisadoras e pesquisadores em saúde da população negra. Os eventos geraram propostas para atualizar a Agenda Nacional de Prioridades em Pesquisa do Ministério da Saúde, e o lançamento do edital de pesquisa “Saúde da População Negra no Brasil.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2016.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5415/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Ministro da Saúde, Sr. Ricardo Barros, a Exma. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Sra. Luislinda Valois, ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário de Saúde, Sr. José Iran Costa, no sentido de intensificar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no município de Sirinhaém, tendo como objetivo combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo Barros, Ministro da Saúde; Luislinda Valois, Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa, Secretário de Saúde; Franz Hacker, Prefeito de Sirinhaém; José Amaro Mendes Pereira Filho, Vereador; Ricardo Sérgio Laet Pessoa, Secretário de Saúde; Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador; Eronildo Ramos da Silva, Vereador; Inaldo José Soares da Silva, Vereador; Antonio Firmino Alves Neto, Vereador; Domíntílio Bezerra de Andrade, Vereador; Eduardo José da Silva, Vereador; Adelson Euzébio dos Santos, Vereador; Olímpio Machado Gouveia Lins Filho, Vereador; Carlos Eduardo Berto, Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição visa a intensificação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no município de Sirinhaém, com o objetivo de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Seppir atua em conjunto com o Ministério da Saúde no acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde em 2006.

A política é uma resposta as reivindicações do movimento negro brasileiro, e uma forma de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Uma das ações de combate ao racismo institucional foi a campanha “Racismo faz mal a saúde”, que busca garantir um atendimento humanizado e igualitário à população negra.

A Seppir acompanha a execução desta política com muita atenção, já que os negros em muitos casos estão em situações de vulnerabilidade social e dependem exclusivamente do SUS para receber atendimentos de saúde.

Atualmente a secretaria coopera com o Fundo das Nações Unidas para as Populações (UNFPA) no mapeamento e criação de banco de dados nacional de pesquisadores em saúde da população negra, além do mapeamento dos gestores de saúde da população negra em todos os estados, dentre outros itens relevantes para um diagnóstico da situação da saúde da população negra no país.

Outras ações são executadas para combater o racismo e garantir uma saúde de qualidade para todos os negros brasileiros. Na sequência, alguns exemplos: Distribuição de dois mil exemplares da

### Recife, 28 de outubro de 2016

publicação “Racismo como Determinante Social da Saúde”. Ações permanentes de acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e do Programa Rede Cegonha, incluindo a participação institucional nas instâncias de acompanhamento (Comitê Técnico, Comissão Inter setorial de Saúde da População Negra do Conselho Nacional de Saúde, Comitê de Monitoramento do Rede Cegonha, entre outros).

Proposta de criação de uma instância específica no Ministério da Saúde para acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Criação do Grupo de Trabalho Racismo e Saúde Mental, visando propor aos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) práticas do cuidado que reconheçam o racismo como causador de sofrimento psíquico.

Edição da revista Painel de Indicadores, tratando do perfil epidemiológico da população negra, com um foco na juventude e na mulher.

Curso Saúde da População Negra, módulo educativo online, de 45 horas, dirigido para os profissionais de saúde da atenção básica, em especial.

Pesquisa sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra realizada em 2011 com cerca de 400 secretários municipais de saúde de todo o Brasil. Foi constatado o baixo grau de conhecimento acerca da política.

I Encontro de Pesquisadoras e Pesquisadores em Saúde da População Negra no âmbito do VII Congresso de Pesquisadoras e Pesquisadores Negros (Copene - 2012); e reunião nacional de pesquisadoras e pesquisadores em saúde da população negra. Os eventos geraram propostas para atualizar a Agenda Nacional de Prioridades em Pesquisa do Ministério da Saúde, e o lançamento do edital de pesquisa “Saúde da População Negra no Brasil.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2016.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5416/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Ministro da Saúde, Sr. Ricardo Barros, a Exma. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Sra. Luislinda Valois, ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário de Saúde, Sr. José Iran Costa, no sentido de intensificar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no município do Jaboatão dos Guararapes, tendo como objetivo combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo Barros, Ministro da Saúde; Luislinda Valois, Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa, Secretário de Saúde; Joselito Nunes, Vereador Eleito de Jaboatão dos Guararapes; Ilma Santos, Presidente do PRB em Jaboatão dos Guararapes.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição visa a intensificação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no município do Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Seppir atua em conjunto com o Ministério da Saúde no acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde em 2006.

A política é uma resposta as reivindicações do movimento negro brasileiro, e uma forma de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Uma das ações de combate ao racismo institucional foi a campanha “Racismo faz mal a saúde”, que busca garantir um atendimento humanizado e igualitário à população negra.

A Seppir acompanha a execução desta política com muita atenção, já que os negros em muitos casos estão em situações de vulnerabilidade social e dependem exclusivamente do SUS para receber atendimentos de saúde.

Atualmente a secretaria coopera com o Fundo das Nações Unidas para as Populações (UNFPA) no mapeamento e criação de banco de dados nacional de pesquisadores em saúde da população negra, além do mapeamento dos gestores de saúde da população negra em todos os estados, dentre outros itens relevantes para um diagnóstico da situação da saúde da população negra no país.

Outras ações são executadas para combater o racismo e garantir uma saúde de qualidade para todos os negros brasileiros. Na sequência, alguns exemplos: Distribuição de dois mil exemplares da publicação “Racismo como Determinante Social da Saúde”.

Ações permanentes de acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e do Programa Rede Cegonha, incluindo a participação institucional nas instâncias de acompanhamento (Comitê Técnico, Comissão Inter setorial de Saúde da População Negra do Conselho Nacional de Saúde, Comitê de Monitoramento do Rede Cegonha, entre outros).

Proposta de criação de uma instância específica no Ministério da Saúde para acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Criação do Grupo de Trabalho Racismo e Saúde Mental, visando propor aos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) práticas do cuidado que reconheçam o racismo como causador de sofrimento psíquico.

Edição da revista Painel de Indicadores, tratando do perfil epidemiológico da população negra, com um foco na juventude e na mulher.

Curso Saúde da População Negra, módulo educativo online, de 45 horas, dirigido para os profissionais de saúde da atenção básica, em especial.

Pesquisa sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra realizada em 2011 com cerca de 400 secretários municipais de saúde de todo o Brasil. Foi constatado o baixo grau de conhecimento acerca da política.

I Encontro de Pesquisadoras e Pesquisadores em Saúde da População Negra no âmbito do VII Congresso de Pesquisadoras e Pesquisadores Negros (Copene - 2012); e reunião nacional de pesquisadoras e pesquisadores em saúde da população negra. Os eventos geraram propostas para atualizar a Agenda Nacional de Prioridades em Pesquisa do Ministério da Saúde, e o lançamento do edital de pesquisa “Saúde da População Negra no Brasil.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação Nº 5417/2016</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário das Cidades, Exmo. Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo no sentido de viabilizar a ampliação da frota de ônibus da linha, Beberibe-Afogados, com trajeto do bairro de Afogados até o bairro de Beberibe, na cidade do Recife, beneficiando assim toda a população da região. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário das Cidades; Ruy Rocha, Presidente do Grande Recife.

<b>Justificativa</b>
A ampliação da frota de ônibus da linha Beberibe-Afogados, com trajeto do bairro de Afogados até o bairro de Beberibe, na cidade do Recife, tem o objetivo de beneficiar a população da região, pois a atual frota dessa linha de ônibus, não está atendendo devidamente aqueles que dependem desse transporte, os moradores dessas localidades estão se sentido prejudicados. Essa ampliação tem base legal, pois irá beneficiar os moradores de diversos bairros. <p><b>Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2016.</b></p>

<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação Nº 5418/2016</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário das Cidades, Exmo. Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo no sentido de viabilizar a ampliação da frota de ônibus da linha, Jaboatão (Parador), com trajeto do bairro de Jaboatão Centro, na cidade de Jaboatão dos Guararapes até o Terminal do Cais de Santa Rita, na cidade do Recife, beneficiando assim toda a população da região. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário das Cidades; Ruy Rocha, Presidente da Grande Recife.

<b>Justificativa</b>
A ampliação da frota de ônibus da linha Jaboatão (Parador), com trajeto com trajeto do bairro de Jaboatão Centro, na cidade de Jaboatão dos Guararapes até o Terminal do Cais de Santa Rita, na cidade do Recife, tem o objetivo de beneficiar a população da região, pois a atual frota dessa linha de ônibus, não está atendendo devidamente aqueles que dependem desse transporte, os moradores dessas localidades estão se sentido prejudicados. Essa ampliação tem base legal, pois irá beneficiar os moradores de diversos bairros. <p><b>Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2016.</b></p>

<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação Nº 5419/2016</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Turismo, Esportes e Lazer, Felipe Carreras e ao Exmo. Sr. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Evandro Carvalho no sentido de viabilizar a realização da mesa de debates sobre a luta no combate à discriminação racial nos clubes e estádios de futebol no Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Felipe Carreras, Secretário Estadual de Turismo, Esportes e Lazer; Evandro Carvalho, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol; João Humberto Martorelli, Presidente do Sport Club do Recife; Marcos Freitas, Presidente do Clube Náutico Capibaribe; Ivan Brondi, Vice-presidente do Clube Náutico Capibaribe; Alirio Moraes de Melo, Presidente do Santa Cruz Futebol Clube; Geraldo Gonçalves Vidal Neto, Presidente do Salgueiro Atlético Clube; Lúcius Cavalcanti, Presidente do Central Sport Club; Pedro Pessoa de Lacerda, 1º Vice-Presidente da Federação Pernambucana de Futebol.

<b>Justificativa</b>
O Estado de Pernambuco, necessita de uma mesa de debates sobre a luta no combate à discriminação racial nos clubes de futebol, defendemos e acreditamos que os clubes de futebol prezam pela paz e pelo futuro do esporte. Atos como casos de racismo nos estádios são fruto de atitudes individuais e isoladas, que não condizem com a grandiosidade dos clubes pernambucanos. O episódio em que um torcedor do Clube Náutico Capibaribe foi flagrado imitando um macaco para ofender a torcida adversária, durante o jogo Sport x Náutico, no começo do ano, provocou uma manifestação de repúdio do deputado Ossesio Silva (PRB), em Reunião Plenária. É inaceitável que em pleno século XXI tenhamos que ver cenas como essa. Racismo é crime, e espero que atos como esse não fiquem impunes. Enquanto não punirmos exemplrmente esses criminosos, cenas como essa vão se repetir ", declarou o parlamentar. O deputado elogiou a postura da diretoria dos clubes envolvidos no episódio. O Sport tornou as devidas providências, registrando um boletim de ocorrência relativo ao caso. E quero parabenizar também o Náutico por ter feito uma nota de repúdio e se colocado à disposição da polícia para identificar o torcedor, pontuou. Exemplo de sucesso, o Observatório da Discriminação Racial no Futebol lançou, na sede do Vasco, no Rio de Janeiro, na segunda-feira (10/10), a segunda edição do seu relatório anual. O clube de

São Januário tem uma história de peso no combate ao preconceito racial no futebol. O documento, referente a 2015, aponta que pelo segundo ano consecutivo o Rio Grande do Sul foi o estado com maior número de incidentes raciais e preconceituosos registrados: nove. Isso representa um aumento de 80% em relação a 2014 . O relatório descreve 37 ocorrências envolvendo o futebol brasileiro (24 em estádios, 11 pela internet, um caso de xenofobia e um de preconceito), além de quatro em outros esportes no território nacional e nove casos de jogadores brasileiros em episódios com torcidas de outros países. Nove estados tiveram registro de incidente racial, uma redução de dois em relação a 2014. Além do Rio Grande do Sul, outros cinco estados apresentaram incidentes nos dois anos consecutivos: São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Paraíba e Minas Gerais.

O documento foi elaborado em conjunto com a ESEFID (Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança), ligada à UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul). Na segunda-feira, no Vasco, haverá ainda um debate sobre racismo com a presença do meia Andrezinho e dirigentes.

Observatório da Descriminação Racial no Futebol
O Observatório da Discriminação Racial no Futebol busca monitorar e divulgar, através de seus canais, os casos de racismo no futebol, assim como ações informativas e educativas que visem erradicar a intolerância que tanto prejudica a democracia das relações sociais. Vasco da Gama e a Luta Contra o Racismo
O Vasco da Gama é conhecido com um dos primeiros times a aceitar negros em seu clube. Foi o primeiro a eleger um presidente “não branco”, Cândido José de Araújo, em 1904, reeleito no ano seguinte. Lutou contra preconceitos raciais e sociais nos anos 20. Geralmente, está envolvido em pautas e movimentos ligados com a causa. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar nossos Ilustre Pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação Nº 5420/2016</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Ministro da Saúde, Sr. Ricardo Barros, a Exrna. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR), Sra. Luislinda Valois, ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário de Saúde, Sr. José Iran Costa, no sentido de intensificar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no município do Cabo de Santo Agostinho, tendo como objetivo combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo Barros, Ministro da Saúde; Luislinda Valois, Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR); Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa, Secretário de Saúde; José Ivaldo Gomes, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Dra. Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa, Promotora de Justiça – MPPE; Sylvia Siqueira Campos, Mirim Brasil; Marta Almeida, Movimento Negro Unificado; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Cap. PM Lúcia Helena, GT Racismo da PMPE; Davi Lira, UESPE; Alersson Teixeira, Coordenador do FOJUNE; Diretoria, GAJOP; Léo Machado, FASE; David Chagas, Visão Mundial; Elza Maria Torres da Silva, Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - COEPIR; Sérgio Moura, Secretário Executivo de Segmentos Sociais; Maria José de Fátima, Liderança da Comunidade Quilombola Onze Negras; Cleber Antonio, Presidente do PRB do Cabo de Santo Agostinho; Maria Silva, Liderança.

<b>Justificativa</b>
A presente proposição visa a intensificação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no município do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Seppir atua em conjunto com o Ministério da Saúde no acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde em 2006.

A política é uma resposta as reivindicações do movimento negro brasileiro, e uma forma de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Uma das ações de combate ao racismo institucional foi a campanha “Racismo faz mal a saúde”, que busca garantir um atendimento humanizado e igualitário à população negra.

A Seppir acompanha a execução desta política com muita atenção, já que os negros em muitos casos estão em situações de vulnerabilidade social e dependem exclusivamente do SUS para receber atendimentos de saúde.

Atualmente a secretária coopera com o Fundo das Nações Unidas para as Populações (UNFPA) no mapeamento e criação de banco de dados nacional de pesquisadores em saúde da população negra, além do mapeamento dos gestores de saúde da população negra em todos os estados, dentre outros itens relevantes para um diagnóstico da situação da saúde da população negra no país.

Outras ações são executadas para combater o racismo e garantir uma saúde de qualidade para todos os negros brasileiros. Na sequência, alguns exemplos: Distribuição de dois mil exemplares da publicação “Racismo como Determinante Social da Saúde”. Ações permanentes de acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e do Programa Rede Cegonha, incluindo a participação institucional nas instâncias de acompanhamento (Comitê Técnico, Comissão Inter setorial de Saúde da População Negra do Conselho Nacional de Saúde, Comitê de Monitoramento do Rede Cegonha, entre outros). Proposta de criação de uma instância específica no Ministério da Saúde para acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Criação do Grupo de Trabalho Racismo e Saúde Mental, visando propor aos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) práticas do cuidado que reconheçam o racismo como causador de sofrimento psíquico. Edição da revista Painel de Indicadores, tratando do perfil epidemiológico da população negra, com um foco na juventude e na mulher.

Curso Saúde da População Negra, módulo educativo online, de 45 horas, dirigido para os profissionais de saúde da atenção básica, em especial.

Pesquisa sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População

Negra realizada em 2011 com cerca de 400 secretários municipais de saúde de todo o Brasil. Foi constatado o baixo grau de conhecimento acerca da política.

I Encontro de Pesquisadoras e Pesquisadores em Saúde da População Negra no âmbito do VII Congresso de Pesquisadoras e Pesquisadores Negros (Copene - 2012); e reunião nacional de pesquisadores e pesquisadores em saúde da população negra. Os eventos geraram propostas para atualizar a Agenda Nacional de Prioridades em Pesquisa do Ministério da Saúde, e o lançamento do edital de pesquisa “Saúde da População Negra no Brasil.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação Nº 5421/2016</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário das Cidades, Exmo. Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo no sentido de viabilizar a ampliação da frota de ônibus da linha, Dois Unidos-Afogados, com trajeto do bairro de Afogados até o bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife, beneficiando assim toda a população da região. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário das Cidades; Professora Ana Lúcia, Vereadora Eleita do Recife; Ruy Rocha, Presidente do Grande Recife.

<b>Justificativa</b>
A ampliação da frota de ônibus da linha Dois Unidos-Afogados, com trajeto do bairro de Afogados até o bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife, tem o objetivo de beneficiar a população da região, pois a atual frota dessa linha de ônibus, não está atendendo devidamente aqueles que dependem desse transporte, os moradores dessas localidades estão se sentido prejudicados. Essa ampliação tem base legal, pois irá beneficiar os moradores de diversos bairros. <p><b>Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2016.</b></p>

<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação Nº 5422/2016</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Prefeito da cidade do Recife, Sr. **Geraldo Júlio**; ao Exmo. Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**; ao Exmo. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife, Sr. **Victor Vieira**; e ao Exmo. Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, Sr. **Roberto Gusmão**; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a poda das árvores da Rua José Domingos Regueira, localizada no bairro de Areias, nesta Capital (Recife/PE).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) GERALDO JÚLIO, Prefeito da Cidade do Recife; LUCIANO SIQUEIRA, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; VICTOR VIEIRA, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife; ROBERTO GUSMÃO, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB.

<b>Justificativa</b>
Por meio desta Indicação, fazemos apelo ao Exmo. Prefeito da cidade do Recife, Sr. <b>Geraldo Júlio</b> ; ao Exmo. Vice-Prefeito da Cidade do Recife, <b>Luciano Siqueira</b> ; ao Exmo. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife, Sr. <b>Victor Vieira</b> ; e ao Exmo. Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, Sr. <b>Roberto Gusmão</b> ; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a poda das árvores da Rua José Domingos Regueira, localizada no bairro de Areias, nesta Capital (Recife/PE).

Através do Sr. Francisco Ferreira da Silva Filho (Chico Kiko), liderança comunitária nos bairros de Areias, Estância e Cordeiro, fomos informados que os moradores da referida rua vêm se queixando da necessidade de realização de poda das árvores que crescem no local. Além disso, em frente a um dos imóveis (n.º 25), há um coqueiro que vem apresentando risco aos moradores, devido à queda de cocos sobre o telhado das casas.

Logo, nada mais justo e urgente esse pleito, o qual merece total acolhida por parte desta Nobre Casa, e incisivas providências pelos gestores públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação dessa Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Zé Maurício</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação Nº 5423/2016</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Prefeito da cidade do Recife, Sr. **Geraldo Júlio**; ao Exmo. Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**; ao Exmo. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano, Sr. **João Braga**; e à Exma. Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sr.ª **Taciana Ferreira**; no sentido de proibir ou limitar o estacionamento de veículos em todo o trecho de ruas ou avenidas em que estejam localizadas entradas de emergências hospitalares, localizadas nesta Capital (Recife/PE).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) GERALDO JÚLIO, Prefeito da Cidade do Recife; LUCIANO SIQUEIRA, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; JOÃO BRAGA, Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Cidade do Recife; TACIANA FERREIRA, Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU).

<b>Justificativa</b>
Busca reduzir a mortalidade infantil no Estado por meio do monitoramento de crianças menores de 1 ano que estejam inseridas dentro de critérios que aumentem a probabilidade do adocemento e morte das mesmas. São eles: baixo peso, prematuridade, desnutrição moderada e grave, filhos de mães adolescentes, residentes em micro-áreas de risco. Essas crianças são acompanhadas dentro da Unidade de Saúde da Família de forma diferenciada. Visa a atenção humanizada à assistência ao bebê prematuro e de baixo peso, melhorando o vínculo entre mãe e filho, diminuindo o tempo de separação, estimulando a prática de aleitamento, diminuindo o risco de infecção e a permanência do bebê no hospital. Percorre três etapas, sendo a inicial já dentro da Unidade de Terapia Intensiva. Depois, ocorre o alojamento conjunto tardio e a acompanhamento mesmo após a alta hospitalar. Promove capacitações para os profissionais de saúde junto com o Laboratório Central de Pernambuco (Lacen), no intuito de implantar postos de coleta do teste do pezinho. O objetivo é detectar precocemente algumas doenças congênitas graves, como fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, anemia falciforme e fibrose cística. Promove ações voltadas para a implantação, implementação e execução da assistência integral da saúde do adolescente. Diante do exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

A presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo do município do Recife e aos órgãos e entidades vinculados à Administração municipal que limitem o estacionamento de veículos nas ruas e avenidas em que estejam localizadas entradas de emergências hospitalares. O apelo ora apresentado deriva do fato que compete às municipalidades regulamentar, inclusive os estacionamentos, o uso das vias públicas sob sua circunscrição.

Os veículos estacionados em ruas e avenidas em que estejam localizadas entradas de emergências hospitalares dificultam o rápido deslocamento de ambulâncias e pacientes que necessitam chegar o mais rápido possível às emergências hospitalares.

Assim, a proibição ou a limitação de estacionamento nas ruas e avenidas mencionadas é uma medida que visa facilitar o deslocamento de ambulâncias e pacientes na busca de um atendimento médico essencial para, em muitos casos, evitar a morte ou o agravamento das possíveis sequelas.

Portanto, tendo em vista, o destacado interesse público e humano na no presente apelo, solicito os préstimos de meus pares, da Prefeitura do Recife, da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano e da CTTU para que o pleito seja o mais brevemente atendido.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Zé Maurício</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação Nº 5424/2016</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formuldo Apelo ao Exmo. Sr. Governado do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, José Iran Costa Júnior, no sentido de intensificar a Ação Saúde da Criança e do Adolescente no município do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Joselito Nunes, Vereador Eleito do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Joselito Nunes, Vereador Eleito do Jaboatão dos Guararapes.

<b>Justificativa</b>
Busca reduzir a mortalidade infantil no Estado por meio do monitoramento de crianças menores de 1 ano que estejam inseridas dentro de critérios que aumentem a probabilidade do adocemento e morte das mesmas. São eles: baixo peso, prematuridade, desnutrição moderada e grave, filhos de mães adolescentes, residentes em micro-áreas de risco. Essas crianças são acompanhadas dentro da Unidade de Saúde da Família de forma diferenciada. Visa a atenção humanizada à assistência ao bebê prematuro e de baixo peso, melhorando o vínculo entre mãe e filho, diminuindo o tempo de separação, estimulando a prática de aleitamento, diminuindo o risco de infecção e a permanência do bebê no hospital. Percorre três etapas, sendo a inicial já dentro da Unidade de Terapia Intensiva. Depois, ocorre o alojamento conjunto tardio e a acompanhamento mesmo após a alta hospitalar. Promove capacitações para os profissionais de saúde junto com o Laboratório Central de Pernambuco (Lacen), no intuito de implantar postos de coleta do teste do pezinho. O objetivo é detectar precocemente algumas doenças congênitas graves, como fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, anemia falciforme e fibrose cística. Promove ações voltadas para a implantação, implementação e execução da assistência integral da saúde do adolescente. Diante do exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação Nº 5425/2016</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Apelo ao Exmo. Sr. Governado do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, José Iran Costa Júnior, no sentido de intensificar a Ação Saúde da Criança e do Adolescente na cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Professora Ana Lúcia, Vereadora Eleita do Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação Nº 5426/2016</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Apelo ao Exmo. Sr. Governado do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, José Iran Costa Júnior, no sentido de intensificar a Ação Saúde da Criança e do Adolescente na cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Professora Ana Lúcia, Vereadora Eleita do Recife.

<b>Justificativa</b>
Busca reduzir a mortalidade infantil no Estado por meio do monitoramento de crianças menores de 1 ano que estejam inseridas dentro de critérios que aumentem a probabilidade do adocemento e morte das mesmas. São eles: baixo peso, prematuridade, desnutrição moderada e grave, filhos de mães adolescentes, residentes em micro-áreas de risco. Essas crianças são acompanhadas dentro da Unidade de Saúde da Família de forma diferenciada. Visa a atenção humanizada à assistência ao bebê prematuro e de baixo peso, melhorando o vínculo entre mãe e filho, diminuindo o tempo de separação, estimulando a prática de aleitamento, diminuindo o risco de infecção e a permanência do bebê no hospital. Percorre três etapas, sendo a inicial já dentro da Unidade de Terapia Intensiva. Depois, ocorre o alojamento conjunto tardio e a acompanhamento mesmo após a alta hospitalar. Promove capacitações para os profissionais de saúde junto com o Laboratório Central de Pernambuco (Lacen), no intuito de implantar postos de coleta do teste do pezinho. O objetivo é detectar precocemente algumas doenças congênitas graves, como fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, anemia falciforme e fibrose cística. Promove ações voltadas para a implantação, implementação e execução da assistência integral da saúde do adolescente. Diante do exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Busca reduzir a mortalidade infantil no Estado por meio do monitoramento de crianças menores de 1 ano que estejam inseridas dentro de critérios que aumentem a probabilidade do adocemento e morte das mesmas. São eles: baixo peso, prematuridade, desnutrição moderada e grave, filhos de mães adolescentes, residentes em micro-áreas de risco. Essas crianças são acompanhadas dentro da Unidade de Saúde da Família de forma diferenciada. Visa a atenção humanizada à assistência ao bebê prematuro e de baixo peso, melhorando o vínculo entre mãe e filho, diminuindo o tempo de separação, estimulando a prática de aleitamento, diminuindo o risco de infecção e a permanência do bebê no hospital. Percorre três etapas, sendo a inicial já dentro da Unidade de Terapia Intensiva. Depois, ocorre o alojamento conjunto tardio e a acompanhamento mesmo após a alta hospitalar. Promove capacitações para os profissionais de saúde junto com o Laboratório Central de Pernambuco (Lacen), no intuito de implantar postos de coleta do teste do pezinho. O objetivo é detectar precocemente algumas doenças congênitas graves, como fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, anemia falciforme e fibrose cística. Promove ações voltadas para a implantação, implementação e execução da assistência integral da saúde do adolescente. Diante do exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação Nº 5426/2016</b>

<b>Justificativa</b>
Busca reduzir a mortalidade infantil no Estado por meio do monitoramento de crianças menores de 1 ano que estejam inseridas dentro de critérios que aumentem a probabilidade do adocemento e morte das mesmas. São eles: baixo peso, prematuridade, desnutrição moderada e grave, filhos de mães adolescentes, residentes em micro-áreas de risco. Essas crianças são acompanhadas dentro da Unidade de Saúde da Família de forma diferenciada. Visa a atenção humanizada à assistência ao bebê prematuro e de baixo peso, melhorando o vínculo entre mãe e filho, diminuindo o tempo de separação, estimulando a prática de aleitamento, diminuindo o risco de infecção e a permanência do bebê no hospital. Percorre três etapas, sendo a inicial já dentro da Unidade de Terapia Intensiva. Depois, ocorre o alojamento conjunto tardio e a acompanhamento mesmo após a alta hospitalar. Promove capacitações para os profissionais de saúde junto com o Laboratório Central de Pernambuco (Lacen), no intuito de implantar postos de coleta do teste do pezinho. O objetivo é detectar precocemente algumas doenças congênitas graves, como fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, anemia falciforme e fibrose cística. Promove ações voltadas para a implantação, implementação e execução da assistência integral da saúde do adolescente. Diante do exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação Nº 5426/2016</b>

<b>Justificativa</b>
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Apelo ao Exmo. Sr. Governado do

Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, José Iran Costa Júnior, no sentido de intensificar a Ação Saúde da Criança e do Adolescente na cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Denise Almeida, Vereadora Eleita de Olinda; Gilberto Sobral, Presidente Municipal do PRB em Olinda.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Busca reduzir a mortalidade infantil no Estado por meio do monitoramento de crianças menores de 1 ano que estejam inseridas dentro de critérios que aumentem a probabilidade do adocemento e morte das mesmas. São eles: baixo peso, prematuridade, desnutrição moderada e grave, filhos de mães adolescentes, residentes em micro-áreas de risco. Essas crianças são acompanhadas dentro da Unidade de Saúde da Família de forma diferenciada. Visa a atenção humanizada à assistência ao bebê prematuro e de baixo peso, melhorando o vínculo entre mãe e filho, diminuindo o tempo de separação, estimulando a prática de aleitamento, diminuindo o risco de infecção e a permanência do bebê no hospital. Percorre três etapas, sendo a inicial já dentro da Unidade de Terapia Intensiva. Depois, ocorre o alojamento conjunto tardio e a acompanhamento mesmo após a alta hospitalar. Promove capacitações para os profissionais de saúde junto com o Laboratório Central de Pernambuco (Lacen), no intuito de implantar postos de coleta do teste do pezinho. O objetivo é detectar precocemente algumas doenças congênicas graves, como fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, anemia falciforme e fibrose cística. Promove ações voltadas para a implantação, implementação e execução da assistência integral da saúde do adolescente. Diante do exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2016.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b> <p><b>Deputado</b></p>
---

## Indicação Nº 5427/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Apelo ao Exmo. Sr. Governado do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, José Iran Costa Júnior, no sentido de intensificar a Ação Saúde da Criança e do Adolescente no município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Carlos André Pereira, Presidente Municipal do PRB em Serra Talhada.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Busca reduzir a mortalidade infantil no Estado por meio do monitoramento de crianças menores de 1 ano que estejam inseridas dentro de critérios que aumentem a probabilidade do adocemento e morte das mesmas. São eles: baixo peso, prematuridade, desnutrição moderada e grave, filhos de mães adolescentes, residentes em micro-áreas de risco. Essas crianças são acompanhadas dentro da Unidade de Saúde da Família de forma diferenciada. Visa a atenção humanizada à assistência ao bebê prematuro e de baixo peso, melhorando o vínculo entre mãe e filho, diminuindo o tempo de separação, estimulando a prática de aleitamento, diminuindo o risco de infecção e a permanência do bebê no hospital. Percorre três etapas, sendo a inicial já dentro da Unidade de Terapia Intensiva. Depois, ocorre o alojamento conjunto tardio e a acompanhamento mesmo após a alta hospitalar. Promove capacitações para os profissionais de saúde junto com o Laboratório Central de Pernambuco (Lacen), no intuito de implantar postos de coleta do teste do pezinho. O objetivo é detectar precocemente algumas doenças congênicas graves, como fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, anemia falciforme e fibrose cística. Promove ações voltadas para a implantação, implementação e execução da assistência integral da saúde do adolescente. Diante do exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2016.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b> <p><b>Deputado</b></p>
---

## Indicação Nº 5428/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Apelo ao Exmo. Sr. Governado do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, José Iran Costa Júnior, no sentido de intensificar a Ação Saúde da Criança e do Adolescente no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Pastor Alex de Jesus, Vereador Eleito de Petrolina.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Busca reduzir a mortalidade infantil no Estado por meio do monitoramento de crianças menores de 1 ano que estejam inseridas dentro de critérios que aumentem a probabilidade do adocemento e morte das mesmas. São eles: baixo peso, prematuridade, desnutrição moderada e grave, filhos de mães adolescentes, residentes em micro-áreas de risco. Essas crianças são acompanhadas dentro da Unidade de Saúde da Família de forma diferenciada. Visa a atenção humanizada à assistência ao bebê prematuro e de baixo peso, melhorando o vínculo entre mãe e filho, diminuindo o tempo de separação, estimulando a prática de aleitamento, diminuindo o risco de infecção e a permanência do bebê no hospital. Percorre três etapas, sendo a inicial já dentro da Unidade de Terapia Intensiva. Depois, ocorre o alojamento conjunto tardio e a acompanhamento mesmo após a alta hospitalar. Promove capacitações para os profissionais de saúde junto com o Laboratório Central de Pernambuco (Lacen), no intuito de implantar postos de coleta do teste do pezinho. O objetivo é

detectar precocemente algumas doenças congênicas graves, como fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, anemia falciforme e fibrose cística. Promove ações voltadas para a implantação, implementação e execução da assistência integral da saúde do adolecente. Diante do exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2016.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b> <p><b>Deputado</b></p>
---

## Indicação Nº 5429/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, ao Ilmo. Sr. Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Dr. Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, no sentido de viabilizar URGENTEMENTE, a recuperação da estrada, PE-064, no trecho que dá acesso à USINA TRAPICHE ligando ao DISTRITO DE IBIRATINGA, em Sirinhaém/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara., -; Ilmo. Sr. Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Dr. Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, -; Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, -.

<b>Justificativa</b>
----------------------

o trecho citado acima, localizado na PE-064, em Sirinhaém, é o retrato do desrespeito ao cidadão que utiliza esta artéria viária para seus deslocamentos.

Trata-se de um cenário de desprezo para com os milhares de trabalhadores que circulam naquela área, e, também responsável por acidentes de trânsito, e dezenas de veículos danificados, sobretudo, ônibus e caminhões.

Solicitamos ao DNIT que interceda na solução definitiva deste problema que tanto aflige nossa sociedade, tende em vista que em razão da diminuição da velocidade para enfrentar o trecho citado, os motoristas são assaltados a toda e qualquer hora do dia.

**Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2016.**

<b>Pedro Serafim Neto</b> <p><b>Deputado</b></p>
--

## Indicação Nº 5430/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **APELO** à Delegacia de Polícia do Idoso, representada por sua titular, Dra. **Eliane Caldas**, para que sejam apuradas as denúncias contidas no Termo de Declarações do idoso Ubiratan Tavares de Alcântara. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Barros, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco; Servilho Silva de Paiva, Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco; Ubiratan Tavares de Alcântara, cidadão pernambucano; Eliane Caldas, Delegada de Polícia do Idoso.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Recebemos denúncia do idoso de 73 anos, Sr. **Ubiratan Tavares de Alcântara**, de que sofre maus tratos por parte de seu neto e esposa, os quais coabitam no mesmo terreno do idoso, situado às margens da Av. PE-15, em Olinda – PE.

O idoso alega que ter registrado cinco boletins de ocorrência na delegacia do Varadouro, em Olinda e na Delegacia do Idoso às 14h30min do dia 14/06/2016, mas que nada foi feito até a presente data.

Isto posto, faço esse APELO, para que sejam apurados os fatos e adotadas as providências que se fizerem necessárias para garantir os direitos do idoso **Ubiratan Tavares de Alcântara**. Diante do exposto, solicitamos dos nossos Ilustres Pares a aprovação desse justo pleito.

**Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2016.**

<b>Edilson Silva</b> <p><b>Deputado</b></p>
---

# Requerimentos

## Requerimento Nº S/N

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais seja convocada uma reunião em caráter extraordinário, no dia 31 de outubro de 2016, às 18:40 horas, com a finalidade de discutir e votar o projeto de Lei nº 1058/2016.

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2016.**

<b>Waldemar Borges</b> <p><b>Deputado</b></p>
---

**Adalto Santos, Aglailson Júnior, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Dr. Valdi, Eduíno Brito, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Guilherme Uchoa, Henrique Queiroz, João Eudes, Joaquim Lira, Lucas Ramos, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Rogério Leão, Simone Santana, Vinícius Labanca, Zé Maurício.**

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

### Requerimento Nº 2525/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja antecipada a realização da Reunião Solene, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para homenagear os dois anos de serviços prestados pelo LIDE Pernambuco, do dia 12 de dezembro de 2016 para o dia 30 de novembro de 2016.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente requerimento tem por objetivo alterar a data de realização da reunião solene em homenagem aos dois anos de serviços prestados pelo LIDE Pernambuco. A reunião estava marcada para o dia 12 de dezembro de 2016, conforme o requerimento 2467/2016 de nossa autoria, porém, por motivos de conveniência, solicitamos a alteração de sua data de realização para 30 de novembro de 2016.

**Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2016.**

<b>Priscila Krause</b> <p><b>Deputada</b></p>
---

## Requerimento Nº 2526/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado no dia de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Clube de Regatas Vasco da Gama pela realização da mesa de debates sobre a luta no combate à discriminação racial e o lançamento do Relatório da Discriminação Racial no Futebol, no dia 10 de outubro do presente ano, eventos em parceria com o movimento Observatório da Discriminação Racial. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, Ministro do Esporte; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer; Eurico Ângelo de Oliveira Miranda, Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama; Marcelo Medeiros Carvalho, Observatório da Discriminação Racial.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Observatório da Discriminação Racial no Futebol lançou, na sede do Vasco, no Rio de Janeiro, na segunda-feira (10/10), a segunda edição do seu relatório anual. O clube de São Januário tem uma história de peso no combate ao preconceito racial no futebol. O documento, referente a 2015, aponta que pelo segundo ano consecutivo o Rio Grande do Sul foi o estado com maior número de incidentes raciais e de preconceito registrados: nove. Isso representa um aumento de 80% em relação a 2014 .

O relatório descreve 37 ocorrências envolvendo o futebol brasileiro (24 em estádios, 11 pela internet, um caso de xenofobia e um de preconceito), além de quatro em outros esportes no território nacional e nove casos de jogadores brasileiros em episódios com torcidas de outros países. Nove estados tiveram registro de incidente racial, uma redução de dois em relação a 2014. Além do Rio Grande do Sul, outros cinco estados apresentaram incidentes nos dois anos consecutivos: São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Paraíba e Minas Gerais.

O documento foi elaborado em conjunto com a ESEFID (Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança), ligada à UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul). Na segunda-feira, no Vasco, haverá ainda um debate sobre racismo com a presença do meia Andrezinho e dirigentes.

Observatório da Discriminação Racial no Futebol
O Observatório da Discriminação Racial no Futebol busca monitorar e divulgar, através de seus canais, os casos de racismo no futebol, assim como ações informativas e educativas que visem erradicar a intolerância que tanto prejudica a democracia das relações sociais.

Vasco da Gama e a Luta Contra o Racismo

O Vasco da Gama é conhecido com um dos primeiros times a aceitar negros em seu clube. Foi o primeiro a eleger um presidente "não branco", Cândido José de Araújo, em 1904, reeleito no ano seguinte. Lutou contra preconceitos raciais e sociais nos anos 20. Geralmente, está envolvidos em pautas e movimentos ligados com a causa.

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b> <p><b>Deputado</b></p>
---

## Requerimento Nº 2527/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, , que seja formulado um Voto de Aplauso ao Presidente do Clube Misto das Pás Douradas, Sr. Rinaldo Alves de Lima, pela passagem do 52º aniversário de criação da referida Orquestra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rinaldo Alves de Lima, Presidente do Clube Misto das Pás Douradas; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Marcelino Granja, Secretário de Estado de Cultura; Felipe Carreras, Secretário de Estado de Turismo, Esportes e Lazer; Luiz Eduardo Cavalcanti Antunes, Presidente da Empresa Pernambucana de Turismo - Empetur; Artur Maroja da Costa Pereira Filho, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Pernambuco; Dr. Bruno Herbert Batista Lima, Presidente do Recife Convention & Visitors Bureau do Recife; Marcos Teixeira, Presidente da Associação Brasileira de Agentes de Viagem de Pernambuco (ABAV-PE); Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Dr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife; Drª. Lêda Alves, Secretária de Cultura da Prefeitura do Recife; Dr. Severino Pessoa, Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe); Dr. Luiz Otávio de Melo Cavalcanti, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco; Drª. Sonia Maria Freyre Pimentel, Presidente da Fundação Gilberto Freyre.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Apontada como uma das melhores orquestras do Norte-Nordeste, a Orquestra do Clube das Pás completou 52 anos de atividades ininterruptas, atravessando sua melhor fase. Na atual gestão do presidente Rinaldo Alves de Lima, essa Big Band foi dotada de

instrumentos novos e modernos, equipamento de som de última geração com mesa digital de 32 canais e mais quatro instrumentistas. Assim, tanto os seis cantores da Casa quanto os onze instrumentistas passaram a dar o melhor de si a cada apresentação. No repertório dançante, cúmbias, salsas, boleros, bregas românticos, sambas e até hits dos tempos da brilhantina. Para manter a tradição, a Orquestra das Pás executa números do autêntico frevo pernambucano a cada apresentação, como forma de manter vivo o nosso ritmo. Criada no dia 22 de outubro de 1964, com o nome de Orquestra Continental, o grupo musical logo adotou a atual denominação de Orquestra das Pás, que hoje atua sob a regência do Maestro Ermani (trompete). Na sua composição, encontram-se os instrumentistas Nando Rossi e Julius César (bateria), André Andreolli (percussão), Antônio Guedes (contrabaixo), Toinho Strada (guitarra base), Júnior (guitarra-solo), China (teclados) e Oseas (trombone), além de Nado do Sax Azul e Tony (sax). A Orquestra conta, ainda, com os cantores Castanho, Jorge Costa, Paulo Maurício, Armando Fuente, Aninha Tenório e Folha Temporal, que se revezam no palco do Clube das Pás com a missão de manter o dancing sempre cheio e alegre. E conseguem com muito talento.

Diante do exposto, é que vimos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor acolhida para esta proposição.

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2016.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b> <p><b>Deputado</b></p>
---

## Requerimento Nº 2528/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão – PE pela realização da IV Semana da Consciência Negra, de 05 a 20 de novembro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Amaro Nogueira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Pedro Humberto Ferrer de Moraes, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Altino Mulungu, Gestor do Escritório de Assistência à Cidadania Africana em Pernambuco - EACAPE; Ilma. Sra. Severina Moura, Professora; Ilmo. Sr. Ibirapuá Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. João de Albuquerque Álvares, Jornalista; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerado a entidade mais representativa da cultura no município, o Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão realiza no período de 05 a 20 de novembro do corrente, a IV Semana da Consciência Negra, com a temática “Políticas de inclusão: suscitando a discussão sobre racismo, discriminação e preconceito racial na sociedade brasileira”.

A entidade há quatro anos vem desenvolvendo diversas iniciativas voltadas a educação das relações étnico-raciais, buscando ao longo desses encontros a discussão e o aprimoramento dos temas no âmbito do interesse de pautas mais relevantes.

Na programação, serão realizadas mesas-redondas, lançamento de livros, shows, oficinas de teatros, danças e performances, com a presença de estudantes, pesquisadores, interessados no tema da inclusão.

O evento deverá repetir o sucesso de anos anteriores, haja vista o interesse que essa pauta desperta na comunidade ligada a proposta da IV Semana da Consciência Negra, fato que por sua relevância propomos esta iniciativa, ao ensejo de sua aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.**

<b>Joaquim Lira</b> <p><b>Deputado</b></p>
--

## Requerimento Nº 2529/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Jaboatão Jornal, na passagem dos 66 anos de fundação, dia 26 de novembro de 2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Gilvan da Palma Veloso, Diretor e Editor do Jaboatão Jornal.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Ao comemorar a marca de 928 edições sucessivas, desde sua fundação em 26 de novembro de 1950, o Jaboatão Jornal consolida sua marca de publicação voltada ao registro da memória, da cultura e do passado, dessa importante cidade pernambucana, sem prescindir do registro atual dos fatos mais relevantes ocorridos na região.

Fundado por iniciativa do jornalista Van-Hoeven Ferreira Veloso, já falecido, o mensário é considerado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 126, de 19 de maio de 1950.

Composto por uma equipe de colaboradores de apurado nível, tem como característica documentar a história municipal, destacando também pessoas ilustres da comunidade que emprestam no seu dia a dia, o seu esforço para tornar uma cidade mais desenvolvida e em consonância aos desafios dos novos tempos.

Com o falecimento do seu fundador, seu filho Gilvan da Palma Veloso deu prosseguimento a missão a ele confiada, imprimindo todo seu dinamismo que lhe é peculiar, assumindo uma linha editorial cuja prioridade é a informação por excelência, sem prescindir da crítica quando necessária.

Em momento dos mais auspiciosos, esta Casa Legislativa apresenta sua homenagem ao Jaboatão Jornal através da presente proposição, na certeza de seu acolhimento dos Nobres Pares quanto à aprovação.

**Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.**

<b>Joaquim Lira</b> <p><b>Deputado</b></p>
--